



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº. 2451/2017**

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do 450.277,02 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Página(s): \_\_\_\_\_



**Município de São Jorge Doeste - 2017**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 3307 - Decreto nº 2451/2017 de 25/05/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3058 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação		450.008,74	450.008,74
Suplementar	Superávit Financeiro		268,28	268,28
<b>Despesa</b>				
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		268,28
10.001 Ensino Fundamental		Abertura		
12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1491	00132 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		8,74
10.001 Ensino Fundamental		Abertura		
12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1491	00132 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		450.000,00
11.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura		
10.301.0011.2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2190	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	450.008,74	450.008,74
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	268,28	268,28